

GOVERNO DE MINAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MUSEUS E ARTES VISUAIS



Museu do Banco do Crédito Real

# PLANO MUSEOLÓGICO

GOVERNO DE MINAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MUSEUS E ARTES VISUAIS



# PLANO MUSEOLÓGICO

## **GOVERNO DE MINAS GERAIS**

### **ALBERTO PINTO COELHO**

Governador do Estado de Minas Gerais

### **ELIANE PARREIRAS**

Secretária de Estado de Cultura

### **MARIA OLÍVIA DE CASTRO E OLIVEIRA**

Secretária Adjunta de Estado de Cultura

### **LEONARDO BAHIA**

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura

### **MÁRCIA RENÓ MACEDO**

Superintendente de Museus e Artes Visuais

### **ADRIANA BARBOSA**

### **RAFAEL PERPÉTUO**

### **VALÉRIA MINARDI**

Assessoria da SUMAV

### **ANA MARIA A. F. WERNECK**

Diretoria de Desenvolvimento de Ações Museais

### **GIULIA VILLELA GIOVANI**

Diretoria de Gestão de Acervos Museológicos

### **POMPEA TAVARES**

Diretoria de Desenvolvimento de Linguagens Museológicas

### **BARBARA SBRALETTA MARGADONNA**

### **PATRÍCIA LAMOUNIER**

### **RAFAELA LEONEL O. MATA**

Gestor de Cultura

### **JOSENIRA MONTEIRO DE SOUZA**

Museóloga

### **VINÍCIUS DUARTE MOREIRA**

Historiador

### **JOSÉ ROBERTO DILLY**

Coordenação Museu do Crédito Real

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 5  | Apresentação              |
| 7  | Introdução                |
|    | Missão                    |
|    | Visão                     |
|    | Valores e Princípios      |
| 11 | Organograma               |
| 12 | Programas                 |
| 17 | Projetos<br>Estruturantes |
| 19 | Conclusão                 |

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Museus e Artes Visuais - SUMAV da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais é a instância responsável por implementar a política de museus para o estado, atendendo aos princípios de preservação, promoção e acesso ao patrimônio museológico. Cabe à SUMAV, dentre outras atividades, promover a aplicação e a disseminação de conceitos e práticas que visem ao incentivo, à valorização e ao aprimoramento das atividades museológicas no estado de Minas Gerais.

No cumprimento deste importante papel, a Secretaria de Estado de Cultura, por meio da SUMAV, publicou, em 2011, a coleção "Falando de..." cujos cadernos orientam sobre aspectos fundamentais relacionados à gestão de museus, dentre os quais está também presente na publicação a elaboração de Planos Museológicos.

Conforme estabelece a Lei Federal 11.904/2009, os planos museológicos são uma ferramenta de planejamento estratégico, necessária para a definição e priorização dos objetivos e das ações do funcionamento de um museu, sendo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para atuação desses espaços culturais na sociedade.

Além de uma exigência legal, a elaboração de plano museológico é um exercício de auto-conhecimento, por meio do qual a instituição identifica, a partir de um diagnóstico prévio, sua realidade, reflete sobre sua vocação e elabora ou sistematiza sua missão.

Reconhecendo a inequívoca necessidade de elaboração destes planos, a Secretaria de Estado de Cultura, por meio da SUMAV, assume a dianteira

deste processo de amadurecimento da gestão museológica em Minas Gerais e coloca em prática as diretrizes por ela própria difundidas, apresentando a publicação dos planos museológicos dos museus sob sua gestão.

A partir de agora, o Museu Mineiro; o Museu Casa Guimarães Rosa; o Museu Casa Alphonsus de Guimaraens; o Museu Casa Guignard; o Museu do Crédito Real; o Museu dos Militares Mineiros e o Centro de Arte Popular-CEMIG contam com planos museológicos elaborados nos moldes das diretrizes nacionais, tendo definidos programas relacionados aos seguintes assuntos: valorização institucional, gestão de pessoas e acervos, exposições, caráter educativo-cultural, pesquisas, segurança, financiamento e fomento, difusão e comunicação.

A SEC espera que o trabalho desenvolvido pelos museus sob sua gestão, seja uma referência e um incentivo para que outras instituições museológicas do estado também realizem este rico processo de auto-reflexão, com vistas ao aprimoramento da gestão e operação, contribuindo, conseqüentemente, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo da cultura em Minas Gerais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## INTRODUÇÃO

O Museu do Crédito Real - MCR, vinculado à Superintendência de Museus e Artes Visuais de Minas Gerais - SUMAV da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais - SEC/MG, foi inaugurado em agosto de 1964, no edifício sede do Banco do Crédito Real. Tornando-se o 6º museu do mundo dedicado à preservação da memória monetária e bancária, o espaço é referência para o estudo da história econômica e financeira de Juiz de Fora, de Minas Gerais e do Brasil, do período compreendido entre 1889 e 1998.

O prédio, localizado na Avenida presidente Getúlio Vargas nº 455, foi construído entre 1929 e 1931, com projeto do arquiteto Luiz Signorelli e pinturas decorativas internas assinadas pelo artista Angelo Biggi. Com proteção do tombamento municipal, desde 1992, e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, o prédio sofreu uma grande intervenção em 1951, na qual foram acrescentados dois pavimentos. Em 2001 o edifício passou por uma obra de restauração civil e dos elementos decorativos de toda a edificação, para reabertura do museu ao público.

Seu acervo, formado por cerca de 1000 objetos, referencia o cenário bancário e de finanças desde o período colonial até a atualidade, disposto em peças de mobiliários, maquinário, objetos de escritório, cédulas e moedas de diferentes épocas e países, fotografias, filmes, pinturas, gravuras e livros, entre outros.

O MCR possui estreita relação com o desenvolvimento econômico, cultural e social de todo o estado de Minas Gerais, patrimônio histórico e cultural esse que expressa sua vocação para o entendimento e a preservação da memória econômica brasileira. O museu oferece atendimento aos públicos agendados e espontâneos, sendo os escolares os principais frequentadores. Ao longo

dos anos, vem se esforçando para desenvolver atividades que dinamizem o contato do público com seu acervo.

Nesse aspecto, o presente plano museológico objetiva definir a visão do Museu do Crédito Real para os próximos quatro anos, apontando diretrizes organizacionais que o transformem em uma instituição sólida e atuante no cumprimento de suas funções básicas.



## **MISSÃO**

A missão do Museu do Crédito Real é:

Preservar, pesquisar, dar acesso e divulgar a memória do Banco do Crédito Real, bem como promover o diálogo com seu tempo e o tempo presente.

## **VISÃO**

Até 2018, o Museu do Crédito Real pretende:

Restabelecer-se no cenário museológico, como uma instituição representativa de seu acervo e memória, capaz de interagir diferentes públicos.

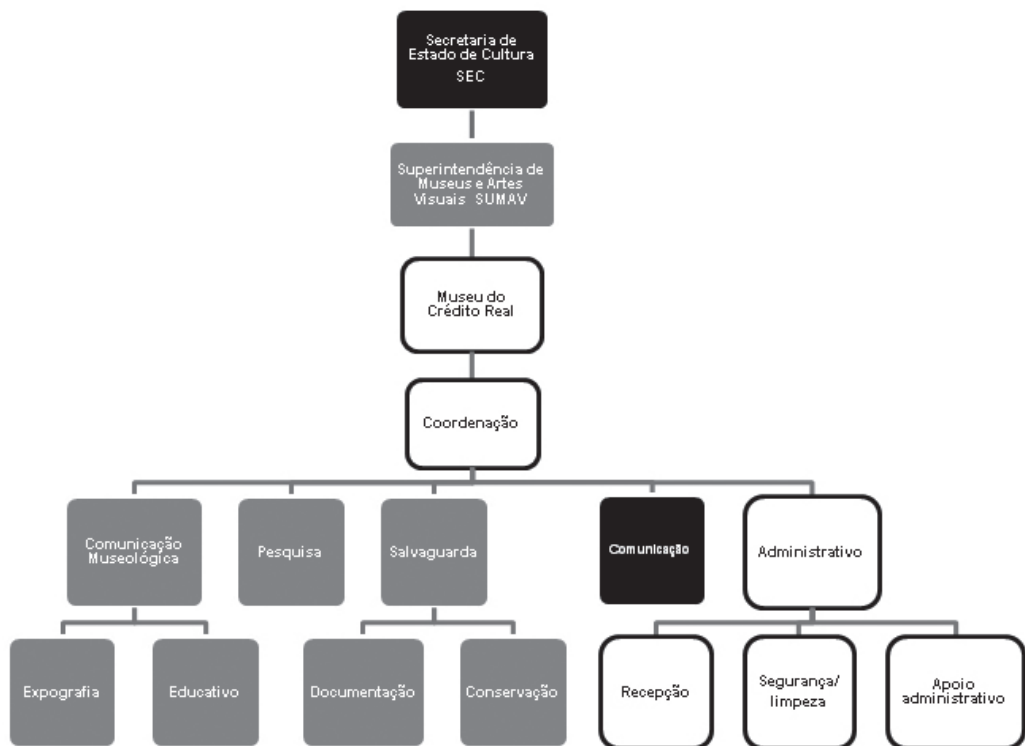
## **VALORES E PRINCÍPIOS**

- Responsabilidade Social: compreensão do papel da instituição como agente na formação da cidadania, educação e cultura por meio da difusão da história econômica brasileira.
- Eficiência: desenvolvimento de programas e projetos de qualidade que atendam às demandas institucionais.
- Transparência: gestão transparente quanto ao uso de recursos e do patrimônio público.
- Valorização do profissional e sua capacitação: incentivo e valorização da capacitação dos funcionários por meio de uma formação continuada.
- Integração e parceria: relacionamento de forma integrada e colaborativa com as diversas áreas da instituição e com comunidades afins (museus, instituições de ensino, organizações, entre outros).
- Valorização do patrimônio histórico: respeito à integridade do acervo, bem como ao edifício que os abriga.
- Respeito ao visitante: garantia da acessibilidade, bem estar e

satisfação do público visitante, assegurando o respeito e a equidade de tratamento para cada cidadão.

- Sustentabilidade: aperfeiçoamento do uso dos recursos naturais e financeiros da instituição, preocupando-se com as gerações futuras.

# ORGANOGRAMA



## **PROGRAMAS**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL**

META 1: Elaborar o regimento interno buscando o melhor desempenho do funcionamento global da instituição;

META 2: Definir e formalizar a cessão de uso dos espaços do edifício de acordo com as normas do Governo do Estado de Minas Gerais;

META 3: Promover reuniões bimestrais para o pleno funcionamento da Associação de Amigos do Museu do Crédito Real;

META 4: Realizar manutenção e adquirir novos equipamentos e mobiliário para o pleno funcionamento da instituição;

META 5: Estabelecer e/ou formalizar parcerias e convênios com outras instituições, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e o desenvolvimento de projetos educativos, culturais e turísticos.

META 6: Criar edital para cessão de uso da Galeria de Exposições Temporárias;

META 7: Formalizar e atualizar, anualmente, os termos de comodato, doação e empréstimo do acervo;

META 8: Promover a democratização da cultura por meio de diálogo aberto com a sociedade civil e instituições museológicas para validação do presente plano.

### **PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS**

META 1: Estabelecer convênios com a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e instituições afins, promovendo o intercâmbio de profissionais;

META 2: Realizar pelo menos duas capacitações anuais para todo o corpo de funcionários;

META 3: Ampliar o quadro de pessoal e de estagiários.

## PROGRAMA DE ACERVOS

META 1: Criar e colocar em prática a política de aquisição e descarte de acervo;

META 2: Elaborar um projeto para conservação-restauração de todo o acervo, a ser realizado entre os anos de 2015 e 2016;

META 3: Adequar o espaço da reserva técnica para o correto acondicionamento do acervo, em 2015;

META 4: Implantar uma rotina de visitas dos técnicos conservadores-restauradores da SUMAV para o acompanhamento e a manutenção dos espaços e acervo;

META 5: Realizar o condicionamento e monitoramento semanal dos espaços expositivos e de guarda do acervo, visando sua conservação;

META 6: Realizar a conferência e complementação do inventário do acervo, até 2016;

META 7: Realizar a organização sistemática de arquivos e documentos pertencentes ao MCR em 2015;

META 8: Formalizar os termos de comodato, doações e empréstimo de acervos;

META 9: Criar e divulgar de forma controlada uma base de dados do inventário do acervo sob a guarda do museu;

META 10: Criar um plano de gerenciamento de riscos;

META 11: Solicitar a contratação de seguro do acervo anualmente;

META 12: Desenvolver um projeto de interação entre acervo e público.

## PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES

META 1: Modernizar e revitalizar a exposição de longa duração;

META 2: Definir e formalizar o uso de um espaço destinado à realização de exposições temporárias;

META 3: Realizar anualmente pelo menos uma exposição temporária com

temas relacionados ao cumprimento da missão do Museu, seguindo as normas de acessibilidade;

META 4: Realizar, anualmente, itinerância de uma exposição temporária do Museu do Crédito Real.

#### PROGRAMA EDUCATIVO E CULTURAL

META 1: Criar e tornar público um projeto político pedagógico;

META 2: Definir e formalizar o uso de um espaço destinado à realização de atividades educativas;

META 3: Elaborar propostas de mediação para as exposições de longa duração e temporárias, bem como colocá-las em prática;

META 4: Realizar anualmente calendário de programação pública (oficinas, seminários, palestras, eventos, entre outros);

META 5: Estabelecer parcerias e convênios com escolas e outras instituições de ensino;

META 6: Realizar publicação anual relacionada às atividades educativas e culturais;

META 7: Promover atividades que visem à inclusão de públicos portadores de necessidades especiais.

#### PROGRAMA DE PESQUISA

META 1: Realizar pesquisas sistemáticas sobre o acervo do museu, o edifício e o seu entorno, com a finalidade de complementar as informações já existentes;

META 2: Realizar pesquisas para subsidiar as ações educativas, exposições e publicações;

META 3: Pesquisar e compilar produtos intelectuais (artigos, dissertações e teses) referentes às temáticas do MCR;

META 4: Incentivar e dar acesso às pesquisas no Museu para o público externo.

## PROGRAMA ARQUITETÔNICO

META 1: Solicitar vistorias técnicas bianuais do imóvel pela Diretoria de Restauração e Conservação do IEPHA;

META 2: Executar as obras de manutenção em alguns pontos, principalmente, no 1º e 2º pavimento que se encontram com a presença de infiltrações, que de acordo com laudo de vistoria realizado pelo IEPHA em 2014, se faz necessário;

META 3: Restaurar os bens artísticos integrados (pinturas decorativas parietais);

META 4: Readequar o uso dos espaços expositivos, administrativos, reserva técnica, programa educativo, recepção, entre outros;

META 5: Revisar as normas técnicas dos projetos de acessibilidade do MCR e sua manutenção, caso seja necessário;

META 6: Realizar sistematicamente a manutenção predial com acompanhamento do IEPHA/MG;

META 7: Manter o uso adequado dos espaços físicos do Museu, de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo pleno funcionamento dos programas museológicos;

META 8: Solicitar a contratação de seguro do edifício anualmente;

META 9: Elaborar e implantar projeto de comunicação visual para o Museu;

META 10: Realizar a dedetização anual de todo o edifício.

## PROGRAMA DE SEGURANÇA

META 1: Manter atualizado o sistema de segurança, bem como realizar sua manutenção periódica;

META 2: Realizar anualmente treinamento de segurança pessoal e institucional com os funcionários do museu, incluindo treinamento de brigada de incêndio.

## PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

META 1: Desenvolver projetos de financiamento para modernização,

manutenção de exposições, programação pública, ação educativa e publicações do museu;

META 2: Acompanhar sistematicamente a publicação de editais de incentivo à cultura e de premiações, visando à concorrência do Museu nos mesmos;

META 3: Desenvolver projeto, juntamente com a Associação de Amigos do Museu, para a criação de produtos que possam ser comercializados.

## PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO

META 1: Elaboração um plano de comunicação para o Museu, incluindo a criação de website, material gráfico de divulgação, folders bilíngues, redes sociais, canal permanente de contato com o público, uniformes e crachás, entre outros;

META 2: Desenvolver material de comunicação para acessibilidade de acordo com a NBR 9050 e promover parceria com o Programa Minas Inclui e a Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa;

META 3: Criar formulários de avaliação de público do Museu, promover sua aplicação e análise sistemática;

META 4: Criar material de divulgação para exposições temporárias e eventos, promovendo sua distribuição estratégica;

META 5: Realizar, no mínimo, uma publicação anual.



## PROJETOS ESTRUTURANTES

- Projeto de restauração, revitalização da reserva técnica e condicionamento ambiental dos espaços expositivos

Atualmente o acervo do MCR, formado por cerca de 1000 objetos, entre eles mobiliários, maquinário, objetos de escritório, cédulas, moedas, fotografias, filmes, pinturas, gravuras e livros, entre outros, encontra-se em mal estado de conservação, acondicionado e exposto em condições inadequadas, situação que já oferece risco para sua integridade. Diante disso, recomenda-se que seja realizado com urgência, entre 2015 e 2016, um projeto que contemple a verificação do estado de conservação e realização de ações de conservação e restauro dos objetos; o diagnóstico e proposta de readequação da reserva técnica com aquisição de mobiliário e sistema de condicionamento ambiental; e o adequado acondicionamento do acervo nos espaços expositivos com monitoramento sistemático e condicionamento ambiental.

- Projeto de restauração arquitetônica

Desde a reinauguração do Museu em 2002, o edifício vem apresentando problemas de ocupação de seus espaços, decorrentes da falta de um plano de ocupação, o que implica na conseqüente má utilização de suas dependências e deficiência na realização de suas atividades. Dessa forma, recomenda-se a execução de um plano diretor, que defina e oriente a utilização mais adequada dos espaços do edifício, tendo como prioridade as necessidades de ocupação do Museu, visando seu pleno funcionamento e o cumprimento de sua missão. Portanto, se faz necessário repensar os espaços expositivos, de guarda e tratamento de acervo, educativo, administrativo, pesquisa, áreas de convivência, entre outros. A partir dessas definições, recomenda-

se a contratação de projeto expográfico, luminotécnico, elétrico, hidráulico e complementares.

- Criação e manutenção de projeto educativo e programação pública

A educação tem um papel cada vez mais forte dentro dos museus e centros culturais, sendo imprescindível para facilitar aproximações do público com o acervo, relacionando os espaços de cultura a pessoas e comunidades. O potencial educativo do MCR é notório e fundamental para que sua missão seja cumprida. Faz-se, portanto, necessário estabelecer uma equipe consistente e qualificada no Museu, para elaborar projetos educativos e desenvolvê-los com os mais variados públicos. Dentre as atividades centrais da equipe educativa, estaria o atendimento do público espontâneo e agendado (incluindo pessoas com deficiência), bem como a elaboração e execução de uma programação pública, contendo oficinas, palestras, seminários, debates, mesas redondas, apresentações, capacitações, entre outros.

## CONCLUSÃO

Esse Plano Museológico, produzido colaborativamente, visou ao estabelecimento de um planejamento de metas para o pleno funcionamento do Museu do Crédito Real no período de 2015 a 2018. As decisões foram avaliadas por um grupo interdisciplinar de profissionais com a finalidade de integrar programas, democratizar os processos, assegurar a adesão da instituição ao plano traçado e motivá-la a alcançar as metas estabelecidas.

A realização do Diagnóstico Institucional objetivou conhecer detalhadamente a realidade do museu, abarcando indicadores de todas as suas áreas de funcionamento. Com essas informações sistematizadas e interpretadas, foi possível elaborar um documento que evidenciasse suas fragilidades e seus pontos fortes, fundamentando o direcionamento de metas exequíveis para as principais demandas identificadas.

O plano procurou atender aos programas essenciais da instituição, além de propor uma gestão qualificada do museu. Sua realização foi importante para reforçar a identidade institucional e para o ordenamento e priorização dos objetivos e ações. Dessa forma, esse documento coloca-se em conformidade com a Lei 11.904 de Janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, estendendo a obrigatoriedade da elaboração de Planos Museológicos para todos os museus brasileiros.





Museu do Banco do Crédito Real



**GOVERNO  
DE MINAS**

**CULTURA**